



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 085/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre os trabalhos dos Setores de Contabilidade e Pessoal.

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, inciso XIII da Resolução nº 016/90, Regimento Interno, dispõe:

Considerando que o Servidor Carlos Roberto Bugar, está de Férias a serem gozadas de ~~08/07/2019 a 06/08/2019~~;

Considerando a impossibilidade de substituição do Servidor de provimento efetivo Carlos Roberto Bugar, por outro servidor efetivo, já que, contamos atualmente com apenas 02 (dois) servidores de provimento efetivo, (tesoureiro e contador) e ambos se encontram de férias;

Considerando que o Servidor Carlos Roberto Bugar, de férias não poderá enviar e homologar o PCM, (Prestação de Contas Mensais), como determina as normas vigentes;

Considerando que o Senhor Anderson Johanson é servidor, nomeado no cargo de Diretor Financeiro deste Poder;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Servidor, Senhor **Anderson Johanson**, cargo de provimento comissionado, responda pelos atos dos Setores de Contabilidade e Pessoal, até o retorno do Servidor Carlos Roberto Bugar às suas funções.

Art. 2º O Sr. Anderson Johanson, cumprirá todos os atos inerentes à sua função e aos Setores de Contabilidade e Pessoal, respondendo pelos atos praticados durante a sua gestão, que será enquanto perdurar as férias do servidor Carlos Roberto Bugar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove.

Wilton Minarini de Souza Filho
(Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Registrada e Publicada nesta data,
08/07/2019.

Eliseu Siqueira Lima
P/Secretaria Legislativa Municipal

